



Decreto Nº 1472 - de 21 de Novembro de 2022

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTANA DO GARAMBEU, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 508, 23 de Setembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

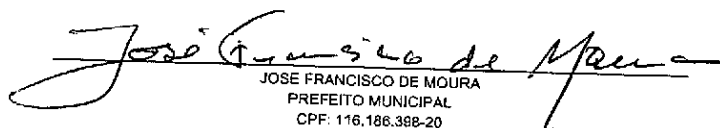
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU		
Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 01 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
2.03.01.12.361.0113.2.0011-119 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS DESPESAS ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	5.177,93
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	5.177,93
Sub-Unidade 02 - FUNDO VALORIZAÇÃO EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB		
2.03.02.12.365.0113.2.0015-118 - 3.1.90.13.00 MANUT.DESP.MAGISTÉRIO ENSINO INFANTIL	----- R\$	1.707,71
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	1.707,71
Sub-Unidade 05 - DIVISÃO DE CULTURA E PATRIMÔNIO CULTURAL		
2.03.05.13.392.0185.2.0020-200 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES CULTURAIS	----- R\$	11.000,00
Total da Sub-Unidade 05	----- R\$	11.000,00
Total da Unidade 03	----- R\$	17.885,64
Unidade 07 - SECRETARIA DE TRANSPORTE		
Sub-Unidade 01 - DIVISÃO DE ESTRADAS DE RODAGEM		
2.07.01.26.782.0167.2.0051-186 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DESP. RODOVIÁRIO VICINAL	----- R\$	75.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	75.000,00
Total da Unidade 07	----- R\$	75.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	92.885,64
Total Geral Acrescido	----- R\$	92.885,64

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e EXCESSO DE ARRECADAÇÃO do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	----- R\$	0,00
----------------------------	------------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO GARAMBEU, 21 de Novembro de 2022


JOSE FRANCISCO DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 116.186.398-20

José Francisco de Moura
Prefeito Municipal
CPF 116.186.398-20